



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte - MT

**DECRETO N°. 31/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres - CMSMu, e dá outras providências.

O Senhor **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres - CMSMu, a realizar-se no dia **28 de Abril de 2017**, em Brasnorte/MT, com o tema: "**Saúde das Mulheres: Desafios para Integralidade com Equidade**".

**Art. 2º** A 1ª CMSMu será e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Maria Aparecida Muniz, e coordenada pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Iara Luzia Blay de Carvalho, ambas do seguimento de Usuários do SUS, nos termos da Resolução CMS nº 002 de 03 de Março de 2017.

**Art. 3º** As etapas preparatórias da 1ª CMSMu serão realizadas no período de 1º janeiro de 2017 a 30 de abril de 2017, e os Relatórios das Etapas Municipais e/ou Macrorregionais deverão ser enviados à Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde via Correio e/ou no endereço eletrônico: sgces@ses.mt.gov.br, até 06 de maio de 2017.

**Art. 4º** O Regimento e a Comissão Organizadora da 1ª CMSMu serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da 1ª CMSMu correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito de Brasnorte, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.*

A blue ink signature of Mauro Rui Heisler, the mayor, is placed over the date in the original document.

**MAURO RUI HEISLER**  
Prefeito Municipal

Publicado por  
Afiação  
**15/03/2017**

Rua Curitiba, 1080 – Bairro centro, Telefone (066) 3592-3200

